



000078

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO

MEMORANDO INTERNO

Conforme fundamento no art. 38, VI da Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, encaminho nesta data, à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM CALÇADA, MEIO FIO, SARJETA DA AVENIDA BANDEIRANTE, AVENIDA MARECHAL RONDON, AVENIDA AURORA AUGUSTA NA CIDADE DE CRIXAS DO TOCANTINS, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS REFERENTE AO CONVÊNIO N° 894010/2019.**

Para análise e emissão de PARECER JURÍDICO DA MINUTA.

Crixás do Tocantins - TO, 07 de dezembro de 2021.

Fabiane Gomes de Carvalho
Fabiane Gomes de Carvalho

Presidente da CPL

Decreto n° 123/2021